

**DECRETO Nº 118/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao Edital de Chamada Publica nº 01/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica contratada em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Senhora **Luciana da Cruz**, para atuar no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 79/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 12 de abril de 2024.

**LUIZ JOSE DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.